



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 64/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA GISLAENE DE QUADRA DE ASSESSOR ESPECÍFICO, PARA ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 27 de janeiro de 2020, **GISLAENE DE QUADRA**, para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculada ao Departamento de Administração da Secretaria de Administração e Finanças dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo I – Quadro de Cargos em Comissão, constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 23 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças